

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR  
PRAZO DETERMINADO PARA O  
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE  
DO CENTRO INTEGRADO VIVA VIDA E  
HIPERDIA MINAS – DR. PAULO CÉSAR  
SOARES E SISTEMA ESTADUAL DE  
TRANSPORTE EM SAÚDE - SETS.**

O Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, através de seu Presidente, Fernando Pereira Gomes Neto, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, para o desenvolvimento das ações de Saúde do Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas – Dr. Paulo César Soares e Sistema Estadual de Transporte em Saúde - SETS, localizados à Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, nº 46, Bairro Camelos, na cidade de Santa Luzia/MG, vem através deste contratar prestadores de serviços para desempenhar por prazo determinado as funções de: Médico Cardiologista, Médico Oftalmologista, Médico Mastologista, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Urologista, Médico Pediatra, Médico Radiologista, Médico Ultrassonografista, Médico Endocrinologista, Médico Angiologista, Médico Nefrologista, Fisioterapeuta, Farmacêutico Clínico, Educador Físico, Enfermeiro, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social, Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia, Analista em Saúde/Administrador, Analista em Saúde/Controle Interno, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Vigia, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio do Protocolo de Intenções para criação do Consórcio Intermunicipal – art. 21, inciso IV, da Lei Federal nº 11.350/2006, e com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital:

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatas para o preenchimento de **49(quarenta e nove)** vagas temporárias, para o desenvolvimento das ações de Saúde do Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas – Dr. Paulo César Soares e Sistema Estadual de Transporte em Saúde - SETS, conforme quadro de Vagas, Carga Horária, Salários e Atribuições dos Cargos constantes dos anexos I e II deste edital.

**1.2** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº **037 de 03 de Julho de 2015**.

**1.2.1** As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

**1.3** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE**

**1.4** O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no site do Consórcio Intermunicipal Aliança Para a Saúde no endereço - [www.consorcioalianca.saude.mg.gov.br](http://www.consorcioalianca.saude.mg.gov.br) -, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência antes da data prevista para a realização das inscrições.

**1.5** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais e no site do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde ([www.consorcioalianca.saude.mg.gov.br](http://www.consorcioalianca.saude.mg.gov.br)).

**1.6** Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

**1.6.1** Os prazos somente começam a correr em dias úteis.

**1.6.2** Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

**1.7** O Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas, de caráter classificatório e eliminatório, a saber:

**1.7.1 Análise de Currículo**

**1.7.2 Entrevista**

**1.8** As contratações serão realizadas pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo vir a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, caso mantido o excepcional interesse público.

**1.9** O contratado submeter-se-á às regras contidas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**1.10** Integram o presente Edital:

ANEXO I – Quadro de Vagas, Carga Horária e Salário.

ANEXO II – Atribuições dos Cargos

ANEXO III – Ficha de inscrição

ANEXO IV – Modelo de Currículo

ANEXO V – Critérios para análise de Currículo

ANEXO VI – Critérios para análise da Entrevista

ANEXO VII – Formulário para Recurso

## 2. INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto ao Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas – Dr. Paulo César Soares, situado à Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, nº 46, Bairro Camelos, na cidade de Santa Luzia/MG, no período compreendido entre **16 de Julho a 17 de Julho de 2015**, das 9h às 16h.

**2.2** A inscrição do candidato será efetivada por meio do encaminhamento pessoal ao Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas – Dr. Paulo César Soares, dos documentos:

**2.2.1** Ficha de inscrição (anexo III) e de modelo do currículo (anexo IV), acrescido dos respectivos documentos e certificados comprobatórios;

**2.2.2** Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto (vide ressalva – 2.2.4), quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da CRM, CRP, etc.; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);

**2.2.3** Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

**2.2.4** Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia;

**2.2.5** Em se tratando de experiência profissional, deverá esta ser comprovada por certidão, declaração, atestado, cópia de contrato de trabalho, ou cópia da carteira profissional, onde conste expressamente o nome do cargo realizado.

**2.3** Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas, nos termos do item 4.2 deste Edital, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência apresentada, que será verificada na perícia médica durante exame médico pré-admissional para caracterização da deficiência declarada.

**2.3.1** As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

**2.4** No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

**2.5** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE**

**2.6** O candidato com deficiência, durante o preenchimento da Ficha de Inscrição – Anexo III deste Edital, deverá (modelo próprio de cada candidato):

- a) Informar ser portador de deficiência.
- b) Informar o tipo de deficiência (física, auditiva, visual, mental, múltipla).
- c) Especificar a deficiência.
- d) Informar se a necessita de condições especiais para realização da entrevista, nos termos do § 1º do art. 40 do Decreto Federal n. 3298/1999 e suas alterações.
- e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

**2.7** O candidato com deficiência que não cumprir o determinado no item **2.6** deste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

**2.8** Para solicitar a inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência além de obedecer aos requisitos do item **2.2** e seguintes deste Edital, deverá encaminhar também à Comissão, Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**2.8.1** O Laudo Médico deverá conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

**2.9** Não serão aceitas inscrições fora de prazo, nem por via eletrônica.

**2.10** A Comissão se reserva no direito de não receber inscrições em que se constate, de início, a ausência de quaisquer dos documentos ou comprovações exigidas.

**2.11** As inscrições serão gratuitas.

**2.12** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

### **3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Encerrado o prazo fixado pelo item 2.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais do Consórcio e também no site do Consórcio, no prazo de até 03 (três) dias úteis, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

**3.2** Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 01 (um) dia útil, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irresignação, a contar da publicação que trata o item 3.1.

**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE**

**3.2.1** No prazo de 01 (um) dia útil, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

**3.2.3** Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Secretário Executivo do Consórcio para julgamento, no prazo de 01 (um) dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

**3.2.4** A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 3.1, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após a decisão dos recursos.

#### **4. VAGAS**

**4.1** Este processo de seleção irá ofertar um total de 49 (quarenta e nove) vagas, conforme Anexo I deste Edital, que aponta a distribuição das mesmas, carga horária e salários.

**4.2** Do total de vagas oferecidas neste Processo Seletivo Simplificado serão reservadas 5% a pessoas com deficiência, totalizando 03 (três) vagas na reserva.

**4.3** A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, combinado com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ (visão monocular), observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo que estão definidas no Anexo II deste Edital.

**4.4** O percentual de 5% (cinco por cento) de reserva de que trata o item 4.2 será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo e nível.

**4.5** Ao número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital poderão ser acrescentadas novas vagas autorizadas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público.

**4.6** Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, 5% (cinco por cento) delas serão destinadas a pessoas com deficiência.

**4.7** O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às etapas do processo seletivo, sendo a análise de currículo e entrevista.

**4.8** O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos nesta condição.

**4.9** As vagas serão providas por candidato com deficiência aprovado, nomeado e submetido à perícia médica, observada a distribuição de vagas constantes do Anexo I deste Edital e ordem de classificação do candidato nessa concorrência.

## 5. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**5.1** O Processo Seletivo Simplificado será realizado exclusivamente no Município de Santa Luzia-MG, no Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas – Dr. Paulo César Soares, item 2.1, em 02 (duas) etapas, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do item 1.7 do Edital.

**5.1.1** A primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado consubstancia-se na análise de currículo do candidato, tendo caráter classificatório e eliminatório, segundo termos do Anexo V, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do item 3.2.4.

**5.1.2** A segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado será constituída de entrevista de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do Anexo VI deste Edital, num total de 60 (sessenta) pontos.

**5.1.2.1** A entrevista será realizada no período de **23 a 24 de Julho**, no Centro Viva Vida e Hiperdia Minas – Dr. Paulo César Soares, situado à Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, Nº: 46 – Camelos – Santa Luzia/MG, em horários previamente comunicados através de comunicação, pessoalmente ou por via telefone, pelo correio eletrônico do candidato ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado. O não comparecimento no dia e horário agendados implicará automaticamente na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

**5.1.2.2** Será de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo, tanto nos termos ora mencionados como no caso de eventuais alterações e retificações que, por ventura, venham a ocorrer.

**5.1.2.3** O Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, por ventura, impedir o contato com o candidato, quando este se tratar de problemas técnicos de rede de operação de internet, ou ainda da incorreta prestação de informações por parte do candidato.

**5.1.2.4** A entrevista será realizada obedecendo aos seguintes critérios:

- I) Capacidade de trabalho em equipe: 15 (quinze) pontos. Será avaliada a capacidade do candidato de apresentar na entrevista e/ou relatar acontecimentos vividos demonstrando atuação colaborativa, saber ouvir, empatia, concessão, decisão, respeito e/ou resultados.
- II) Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação: 15 (quinze) pontos. Será analisada a capacidade do candidato de apresentar na entrevista e/ou relatar acontecimentos vividos que demonstrem respostas tempestivas e/ou antecipadas a determinadas situações.
- III) Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação: 15 (quinze) pontos. Será avaliada a capacidade do candidato de apresentar na entrevista dados e informações

**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE**

técnicas consistentes e corretas do ponto de vista teórico e que demonstre aplicabilidade em situações práticas em sua área de atuação.

**5.2** A nota final do candidato será calculada considerando-se a soma dos pontos obtidos na Análise de Currículo e na Entrevista.

**5.3** Em caso de igualdade na nota final de candidato para as vagas disponibilizadas neste Edital, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

- a) Maior idade;
- b) Maior pontuação na entrevista;
- c) Sorteio público.

**5.4** O Processo Seletivo Simplificado regulado por este Edital é apenas um requisito para a contratação pretendida, não tendo condão de criar direito líquido e certo quanto à contratação ou a precedência de contratação sobre os demais profissionais aprovados, respeitada a ordem de classificação.

**5.5** A divulgação da lista de candidatos selecionados será realizada no prazo de até 03 (três) dias úteis da data apresentada no item 5.1.2.1, através da publicação do resultado final no Diário Oficial de Minas Gerais e no site do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde: [www.consorticioalianca.saude.mg.gov.br](http://www.consorticioalianca.saude.mg.gov.br).

## **6. RECURSOS**

**6.1** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 01 (um) dia útil, a contar a publicação.

**6.1.1** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme anexo VII.

**6.1.2** Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

**6.1.3** Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

**6.1.4** Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Secretário Executivo do Consórcio para julgamento, no prazo de 01 (um) dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

**6.1.5** A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial de Minas Gerais e no site do CIAS: [www.consorticioalianca.saude.mg.gov.br](http://www.consorticioalianca.saude.mg.gov.br).

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**7.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Presidente do Consórcio para homologação, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**7.2** Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

## **8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**8.1** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Presidente, serão convocados os aprovados, para, no prazo de até 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

**8.1.1** Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei.

**8.1.2** Ter idade mínima de 18 anos.

**8.1.3** Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

**8.1.4** Apresentar declaração de que não acumula cargo ou função pública, ou que acumula com compatibilidade de horários, em conformidade com o que dispõe o art. 37 da CF.

**8.2** A convocação dos candidatos classificados será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

**8.3** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

**8.4** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

**8.5** No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação apenas pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

**9.2** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.



**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE

**9.3** Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

**9.4** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Belo Horizonte/MG, 03 de JULHO de 2015.

PUBLICADA EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2015

Responsável pela publicidade

**Fernando Pereira Gomes Neto**  
**Presidente Consórcio Intermunicipal**  
**Aliança Para a Saúde – CIAS**

## ANEXO II – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

### **Médico Ginecologista e Obstetra:**

- Realizar consultas de Ginecologia e Obstetrícia, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos de forma legível e outras formas de tratamentos das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos atendendo a mulher no gravídico - puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico cirúrgico, para a preservação da vida da mãe e do filho;
- Elaborar Planos de Cuidados Individualizados e interdisciplinares;
- Participar de Programas de Educação Permanente;
- Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida;
- Operar aparelhos ou equipamentos de diagnóstico disponíveis no Centro realizando Eletrocauterização, Cirurgia de Alta Frequência (CAF), Coleta de Citopatológico, Biópsias de Colo dentre outros.
- Participar da programação e planejamento das atividades;
- Alimentar sistema de informação;
- Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas;
- Realizar ações intersetoriais;
- Tratar o paciente e os funcionários com zelo e urbanidade
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos Municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;

### **Médico Pediatra**

- Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;
- Clinicar e prescrever medicamentos de forma legível para pacientes dentro de sua especialidade;
- Realizar solicitação de exames - diagnósticos especializados relacionados à sua especialidade;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;

**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE

- Elaborar Planos de Cuidados Individualizados e interdisciplinares;
- Participar de Programas de Educação Permanente;
- Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida e Hiperdia Minas;
- Operar aparelhos ou equipamentos de diagnóstico disponíveis no Centro;
- Participar da programação e planejamento das atividades;
- Alimentar sistema de informação;
- Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas;
- Realizar ações intersetoriais;
- Tratar o paciente e os funcionários com zelo e urbanidade
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos Municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos Municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**Médico Oftalmologista:**

- Realizar consultas de Oftalmologia, emitindo diagnóstico e laudos para patologias de alterações glicêmicas, prescrevendo de forma legível medicamentos, óculos para portadores de diabetes mellitus e Hipertensos no intuito de recuperar e preservar a saúde e o bem estar dos pacientes;
- Realizar os procedimentos de Retinografia com e sem contraste; Fotocoagulação a Laser e Fundoscopia;
- Elaborar Planos de Cuidados Individualizados e interdisciplinares;
- Participar de Programas de Educação Permanente;
- Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Hiperdia Minas;
- Operar aparelhos ou equipamentos de diagnóstico disponíveis no Centro;
- Participar da programação e planejamento das atividades;
- Alimentar sistema de informação;
- Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas;
- Realizar ações intersetoriais;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos Municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas;
- Tratar o paciente e os funcionários com zelo e urbanidade
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos Municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

### **Médico Ultrassonografista:**

- Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos, abrangendo a ecografia geral e / ou específica (pélvica, obstétrico, abdominal, mama, pediátrico, Duplex Scan, dentre outros.) empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção recuperação ou recuperação da saúde;
- Realizar e interpretar exames ultrassonográficos;
- Interpretar imagens;
- Emitir laudos de exames ultrassonográficos;
- Avaliar os equipamentos de ultrassonografia instalados;
- Coordenar, supervisionar e executar demais atividades na área de ultrassonografia;
- Elaborar Planos de Cuidados Individualizados e interdisciplinares;
- Participar de Programas de Educação Permanente;
- Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida e Hiperdia Minas;
- Operar aparelhos ou equipamentos de diagnóstico disponíveis no Centro;
- Participar da programação e planejamento das atividades;
- Alimentar sistema de informação;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior
- Tratar o paciente e os funcionários com zelo e urbanidade

### **Médico Angiologista:**

- Prestar assistência médica em angiologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;
- Clinicar e prescrever medicamentos de forma legível para pacientes dentro de sua especialidade;
- Realizar solicitação de exames - diagnósticos especializados relacionados à sua especialidade;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
- Elaborar Planos de Cuidados Individualizados e interdisciplinares;
- Participar de Programas de Educação Permanente;
- Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida e Hiperdia Minas;
- Operar aparelhos ou equipamentos de diagnóstico disponíveis no Centro;
- Participar da programação e planejamento das atividades;

**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE

- Alimentar sistema de informação;
- Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas;
- Realizar ações intersetoriais;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas;
- Diagnosticar doenças vasculares;
- Prevenir amputações em pacientes portadores de HAS/DM;
- Diminuir a incidência de complicações vasculares em diabéticos;
- Orientações e realizações de curativos de feridas crônicas;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
- Tratar o paciente e os funcionários com zelo e urbanidade

**Médico Nefrologista:**

- Prestar assistência médica em nefrologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;
- Clinicar e prescrever medicamentos de forma legível para pacientes dentro de sua especialidade;
- Realizar solicitação de exames - diagnósticos especializados relacionados à sua especialidade;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
- Elaborar Planos de Cuidados Individualizados e interdisciplinares;
- Participar de Programas de Educação Permanente;
- Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida e Hiperdia Minas;
- Operar aparelhos ou equipamentos de diagnóstico disponíveis no Centro;
- Participar da programação e planejamento das atividades;
- Alimentar sistema de informação;
- Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas;
- Realizar ações intersetoriais;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas;
- Responsabilidade pelo diagnóstico e pelas condutas terapêuticas;
- Avaliação clínica dos pacientes pelo menos duas vezes por ano ou sempre que necessário;
- Apoio aos demais membros da equipe;
- Encaminhamento de pacientes e delegação de atividades a outros profissionais quando necessário;

## REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MACRO CENTRO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE

- Diminuir a incidência de internações de pacientes portadores de DM/HAS por complicações renais;
- Diagnosticar precocemente as doenças renais evitando perda progressiva da função renal e evoluir para a insuficiência renal crônica;
- Tratar o paciente e os funcionários com zelo e urbanidade
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

### **Médico Cardiologista:**

- Realizar consultas de cardiologia, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos de forma legível e outras formas de tratamentos das afecções cardíacas congênitas ou adquiridas empregando meios clínicos, cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes.
- Elaborar Planos de Cuidados Individualizados e interdisciplinares;
- Participar de Programas de Educação Permanente;
- Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida e Hiperdia Minas.
- Operar aparelhos ou equipamentos de diagnóstico disponíveis no Centro.
- Realizar e emitir laudos dos exames: Mapa, Holter, Ecocardiograma, Teste Ergométrico, Eletrocardiograma;
- Participar da programação e planejamento das atividades;
- Alimentar sistema de informação;
- Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas;
- Realizar ações intersetoriais;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas.
- Tratar o paciente e os funcionários com zelo e urbanidade
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

### **Médico Mastologista:**

- Realizar consultas médicas em pacientes portadores de patologia mamária, emitir o diagnóstico, prescrevendo o tratamento e realizando intervenções de pequenas cirurgias;
- Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes;
- Realizar exames clínicos, diagnósticos, desenvolvendo atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente;
- Executar tarefas afins;
- Realizar Core-Biosy e PAAF'S de Mama
- Encaminhar pacientes para serviço de Psicologia
- Elaborar Planos de Cuidados individualizados e interdisciplinares;
- Participar de Programas de Educação Permanente;

**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE

- Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida e Hiperdia Minas;
- Operar aparelhos ou equipamentos de diagnóstico disponíveis no Centro;
- Participar da programação e planejamento das atividades;
- Alimentar sistema de informação;
- Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas;
- Realizar ações intersetoriais;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas.
- Tratar o paciente e os funcionários com zelo e urbanidade
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**Médico Urologista:**

- Realizar consultas sistemáticas emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos de forma legível e outras formas de tratamento para afecções e anomalias do sistema urinário, empregando processos adequados e instrumentações específicas, bem como tratamentos cirúrgicos;
- Elaborar Planos de Cuidados individualizados e interdisciplinares;
- Participar de Programas de Educação Permanente;
- Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida e Hiperdia Minas;
- Operar aparelhos ou equipamentos de diagnóstico disponíveis no Centro;
- Participar da programação e planejamento das atividades;
- Alimentar sistema de informação;
- Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas;
- Realizar ações intersetoriais;
- Realizar Pequenas Cirurgias Urológicas conforme demanda do serviço e avaliação médica
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas.
- Tratar o paciente e os funcionários com zelo e urbanidade
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**Médico Radiologista:**

- Realizar e interpretar exames radiológicos e radiográficos;
- Interpretar imagens;
- Realizar exames ecográficos quando solicitado pela direção;
- Emitir laudos de exames radiológicos e radiográficos;
- Orientar e Supervisionar os técnicos de radiologia;
- Avaliar os equipamentos de radiologia e radiografia instalados;
- Coordenar, supervisionar e executar demais atividades na área de radiologia;
- Elaborar Planos de Cuidados individualizados e interdisciplinares;
- Elaborar POPS.
- Participar de Programas de Educação Permanente;
- Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida e Hiperdia Minas;
- Operar aparelhos ou equipamentos de diagnóstico disponíveis no Centro;
- Participar da programação e planejamento das atividades;
- Alimentar sistema de informação;
- Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas;
- Realizar ações intersetoriais;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas.
- Tratar o paciente e os funcionários com zelo e urbanidade
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**Médico Endocrinologista:**

- Realizar consultas de Endocrinologia, emitindo diagnóstico e laudos para patologias de alterações glicêmicas, diabetes, obesidade, prescrevendo medicamentos de forma legível para portadores de diabetes mellitus no intuito de recuperar e preservar a saúde e o bem estar dos pacientes;
- Elaborar Planos de Cuidados Individualizados e interdisciplinares;
- Participar de Programas de Educação Permanente;
- Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida e Hiperdia Minas.
- Operar aparelhos ou equipamentos de diagnóstico disponíveis no Centro.



**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE

- Participar da programação e planejamento das atividades;
- Alimentar sistema de informação;
- Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas;
- Realizar ações intersetoriais.
- Tratar o paciente e os funcionários com zelo e urbanidade
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas.

**Analista Em Saúde /Controle Interno**

- Fazer o planejamento de compras de produtos, serviços e equipamentos, conforme demanda produtiva.
- Analisar preços e prazos de entrega, emitir o pedido de compra para o setor de compras contendo as peculiaridades necessárias dos produtos e serviços para o fornecedor.
- Realizar o planejamento e acompanhamento das manutenções realizadas.
- Controlar o estoque físico e garantias, manter atualizado a abertura das planilhas.
- Controlar os pedidos de compras realizados a fim de verificar qualquer diferença que possa ocorrer no processo.
- Controle de Patrimônio.
- Verificar e acompanhar os lançamentos referentes aos dados das notas fiscais recebidas, analisando-os e solicitando as suas correções quando necessárias.
- Controle e guarda de documentos contábeis para gerenciamento de estoque.
- Acompanhamento, supervisão, controle e Auxílio na execução da prestação de contas de convênios celebrados com a unidade
- Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas.
- Controle de manutenção predial.
- Controle e alimentação de sistema integrado de estoque e patrimonial.
- Executar atividades técnicas e administrativas compatíveis com nível superior de escolaridade no desenvolvimento de políticas, planejamento, gestão, regulação, bem como outras atividades no âmbito do Consórcio Intermunicipal para a Saúde.
- Analisar e conciliar as contas contábeis do balanço e garantir a confiabilidade dos números apresentados.
- Acompanhar os processos relacionados aos pagamentos e recebimentos.
- Tratar o paciente e os funcionários com zelo e urbanidade
- Administrar fluxo de documentos.
- Atender auditoria interna/externa e controles internos.
- Atendimento a órgãos fiscalizadores/reguladores.
- Preparar documentação e relatórios auxiliares.
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional;

**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE

- Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
- Redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial;

**Analista Em Saúde /Administrador**

- Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
- Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros;
- Monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem;
- Instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais;
- Redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial;
- Propor à gerência imediatas providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos;
- Regular e Controlar as cotas de atendimentos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas;
- Realizar tarefas relacionadas à administração de recursos humanos, materiais, patrimoniais, orçamentários e financeiros, de desenvolvimento organizacional.
- Planejar, gerir, coordenar, executar e avaliar atividades nas áreas de: logística, gestão de pessoas, materiais, finanças, organização de sistemas, processos e métodos; prestar consultoria interna na formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades inerentes ao Centro Viva Vida e Hiperdia Minas.
- Planejar, coordenar e avaliar a implantação e a execução de planos, programas e projetos e o controle dos resultados das atividades institucionais;
- Tratar o paciente e os funcionários com zelo e urbanidade
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional;
- Executar atividades outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

## Enfermeiro

- Realizar consulta sistematizada de enfermagem;
- Realizar procedimentos de enfermagem: aplicação de injetáveis, sondagem, aplicação de soro venoso, glicemia capilar, verificação de sinais vitais, utilização de espaçadores valvulados, outros;
- Realizar Cardiotocografia;
- Realizar coleta de material Citopatológicos de colo de útero;
- Auxiliar na realização de PAAF, core biopsy e demais exames;
- Realizar avaliação de pé diabético;
- Realizar curativos de feridas crônicas;
- Realizar grupos de educação em saúde;
- Estocagem, acondicionamento, verificação do prazo de validade dos medicamentos dos carrinhos de urgência e almoxarifado;
- Controlar o estoque dos insumos médico hospitalar;
- Responsabilizar-se pelo controle e aquisição de receituários controlados pela VISA-SRS-BH, na ausência do Farmacêutico.
- Participar de pesquisas operacionais;
- Participar do Comitê de Óbito Materno e Infantil;
- Elaborar plano de cuidado individualizado e interdisciplinar;
- Alimentar sistemas de informação e supervisionar quando realizado pelo Técnico de Enfermagem;
- Planejar, organizar e digitar Planilha de Gestante e/ou outras estipuladas pela SES ou CVVRS/Hiperdia Minas.
- Elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas de atendimento;
- Executar atividades administrativas, conforme necessidade dos atendimentos e, inclusive, assinar, como responsável técnico, documentos na área de sua competência
- Realizar ações Inter setoriais;
- Realizar supervisão da equipe de enfermagem,
- Supervisionar Bloco Cirúrgico,
- Elaboração e Execução do PGRS
- Participar do gerenciamento da unidade junto às vigilâncias estaduais e municipais conforme normas da ANVISA e Ministério da Saúde
- Participar de programação e planejamento das atividades do serviço;
- Participar de programas de educação permanente;
- Capacitar profissionais do serviço e da atenção primária;
- Elaborar relatório, registros em impressos e livros adotados no serviço;
- Elaborar normas e rotinas, bem como escalas de serviços;
- Participar de comitês, comissões e conselhos;
- Representar o serviço em eventos, congressos, seminários e, junto aos canais de comunicação;
- Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;

**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE

- Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;
- Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes;
- Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados,
- Supervisionar os profissionais na desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos, de enfermagem e demais localidades;
- Coletar e analisar dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- Efetuar o controle dos medicamentos utilizados nos atendimentos médicos;
- Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
- Elaborar POPS
- Realizar assistência integral aos indivíduos, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou outros espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano.
- Acompanhar e cumprir metas estipuladas pela SES para o Programa CVVRS/Hiperdia Minas,
- Usar EPI quando necessário.
- Usar sapatos fechados e vestimenta apropriada,
- Desenvolver ações para o cumprimento de Metas do CVVRS/Hiperdia Minas,
- Tratar o paciente e os funcionários com zelo e urbanidade
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas.

**Fisioterapeuta:**

- Prestar atendimento pediátrico a pacientes portadores de doenças respiratórias;
- Realizar técnicas de relaxamento, prevenção e analgesia para diminuição e/ou alívio da dor, nas diversas patologias ginecológicas;
- Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades, bem como atender aos critérios do programa Viva Vida e Hiperdia Minas.
- Realizar procedimentos ou técnicas fisioterápicas a fim de evitar as complicações da histerectomia e da mastectomia, incluindo drenagem linfática como forma de tratamento;
- Realizar programas de atividades físicas e psico-sociais com o objetivo de aliviar os sintomas dessa fase da vida da mulher, onde ela passa da fase reprodutiva para a não reprodutiva (climatério);
- Desenvolver programas de atividades físicas, condicionamento cardiorrespiratório e orientações nutricionais para o obeso, prevenindo com isso a instalação de enfermidades relacionadas a obesidade em patologias específicas, como a Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus;
- Prescrever atividades físicas, principalmente exercícios aeróbicos;
- Desenvolver ações para o cumprimento de Metas do CVVRS/Hiperdia Minas,

**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE

- Elaborar Planos de Cuidados individualizados e interdisciplinares;
- Elaborar POPS.
- Participar de Programas de Educação Permanente;
- Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida e Hiperdia Minas;
- Operar aparelhos ou equipamentos de diagnóstico disponíveis no Centro;
- Participar da programação e planejamento das atividades;
- Alimentar sistema de informação;
- Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas;
- Criar e promover atividades laborais;
- Realizar ações intersetoriais;
- Tratar o paciente e os funcionários com zelo e urbanidade
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas.

### **Nutricionista**

- Diagnosticar e monitorar o estado nutricional dos pacientes portadores de doenças crônicas, gestantes e crianças identificando problemas alimentares e nutricionais (carências ou excessos);
- Realizar prescrição e orientações dietoterápicas;
- Realizar palestras educativas para grupos focais;
- Desenvolver ações para o cumprimento de Metas do CVVRS/Hiperdia Minas,
- Efetuar controle higiênico sanitário;
- Participar de programas de educação nutricional;
- Incentivar e definir estratégias de apoio comunitário ao aleitamento materno para os municípios de abrangência do Centro Viva Vida;
- Elaborar Planos de Cuidados individualizados e interdisciplinares;
- Participar de Programas de Educação Permanente;
- Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida e Hiperdia Minas;
- Operar aparelhos ou equipamentos de diagnóstico disponíveis no Centro;
- Elaborar POPS.
- Participar da programação e planejamento das atividades;
- Alimentar sistema de informação;
- Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas;
- Realizar ações Inter setoriais;

## REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MACRO CENTRO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE

- Tratar o paciente e os funcionários com zelo e urbanidade
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas.

### Psicólogo

- Realizar aconselhamento psicológico;
- Avaliar o estado mental dos pacientes;
- Trabalhar com a formação de grupos operativos como gestantes, hipertensos e diabéticos;
- Realizar intervenções, de forma a minimizar o sofrimento provocado pela hospitalização;
- Realizar atendimento aos familiares objetivando minimizar e estruturar os vínculos afetivos enfraquecidos pelo processo de adoecimento;
- Desenvolver ações para o cumprimento de Metas do CVVRS/Hiperdia Minas,
- Participar da elaboração de eventos que visem à integração Centro Viva Vida, municípios abrangidos, pacientes e comunidade;
- Contribuir para o processo de humanização da instituição;
- Participar das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, para oferecer maior apoio, equilíbrio e proteção aos pacientes;
- Realizar cumprimento de ações e metas estabelecidas pela Cartilha de Atendimento do CVVRS/Hiperdia;
- Participar do Comitê de Óbito Materno e Infantil;
- Atender as Pacientes da mastologia conforme meta junto a SES.
- Elaborar Planos de Cuidados Individualizados e interdisciplinares;
- Participar de Programas de Educação Permanente;
- Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida e Hiperdia Minas;
- Elaborar POPS.
- Participar da programação e planejamento das atividades;
- Alimentar sistema de informação;
- Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas;
- Realizar ações Inter setoriais;
- Tratar o paciente e os funcionários com zelo e urbanidade
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas.

## **Assistente Social**

- Planejar, executar e avaliar com a equipe de saúde ações que assegurem a saúde enquanto direito;
- Sensibilizar o usuário e / ou sua família para participar do tratamento de saúde proposto pela equipe;
- Participar do projeto de humanização da unidade na sua concepção ampliada, sendo transversal a todo o atendimento da unidade e não restrito à porta de entrada;
- Realizar a notificação, frente a uma situação constatada e/ou suspeita de violência aos segmentos já explicitados anteriormente, as autoridades competentes bem como a verificação das providências cabíveis.
- Participar de campanhas preventivas, realizando atividades sócio educativas;
- Realizar ações coletivas de orientação com a finalidade de democratizar as rotinas e o funcionamento da unidade;
- Desenvolver atividades nas salas de espera com o objetivo de socializar informações e potencializar as ações sócio-educativas;
- Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;
- Desenvolver ações para o cumprimento de Metas do CVVRS/Hiperdia Minas,
- Elaborar POPS.
- Elaborar calendário de eventos conforme diretrizes do Ministério da Saúde;
- Elaborar e/ou divulgar materiais sócio educativos como folhetos, cartilhas, vídeos, cartazes e outros que facilitem o conhecimento e o acesso dos usuários aos serviços oferecidos pelas unidades de saúde e aos direitos sociais em geral;
- Elaborar Planos de Cuidados Individualizados e interdisciplinares;
- Tratar o paciente e os funcionários com zelo e urbanidade
- Participar de Programas de Educação Permanente;
- Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida e Hiperdia Minas;
- Participar da programação e planejamento das atividades;
- Alimentar sistema de informação;
- Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas;
- Realizar ações inter setoriais;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas.

**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE

**Auxiliar Administrativo**

- Atender e recepcionar ao público em geral que procure o Centro Viva Vida e Hiperdia Minas;
- Conhecer a estrutura e serviços prestados pelo Centro Integrado Vida Vida e Hiperdia Minas;
- Recepcionar os convidados e/ou palestrantes em eventos e programações institucionais;
- Atender e transferir ligações;
- Anotar e transmitir recados para todos os profissionais;
- Atualizar cadastro de pacientes conforme informações enviadas pelo setor de atendimento;
- Manter a recepção organizada;
- Desenvolver atividades administrativas, colaborando na preparação de relatórios, estudos e levantamentos, mantendo o fluxo de informações com outras áreas, a fim de assegurar o cumprimento e o aprimoramento das rotinas de trabalho e outras atribuições afins.
- Responsabilizar-se pelos prontuários desde ao momento de sua retirada e arquivamento dos mesmos;
- Colaborar em outros setores ou atividades se requisitado pela administração;
- Manter discrição e sigilo no local de trabalho.
- Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativas à sua área de atuação;
- Realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, as condições de armazenagem e efetuando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos;
- Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas;
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho;
- Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas;
- Manter-se atualizado sobre as normas e a estrutura organizacional;
- Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações;
- Tratar o público e os funcionários com zelo e urbanidade;
- Agendar os atendimentos com os municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas.
- Realizar pesquisas de satisfação junto aos usuários do serviço.
- Alimentar os sistemas de informação (SIASUS, SISCOLO, SISMAMA, BPA, dentre outros);
- Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos;
- Usar sapatos fechados e vestimenta apropriada,
- Digitar laudos de mamografia e exames ecográficos.
- Auxiliar no controle e liberação do serviço de almoxarifado;



**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE

- Auxiliar nos serviços de Patrimônio.
- Operar máquinas de duplicação de documentos, como foto reveladora e Xerox.
- Suporte a reuniões e redação das respectivas atas;

**Educador Físico:**

- Contribuir para capacitação e/ou restabelecimento fisio-corporal dos indivíduos;
- Promover coletivamente ações de promoção da saúde voltadas para portadores de doenças crônico-degenerativas não transmissíveis, como diabetes mellitus, insulino dependente, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, etc.
- Desenvolver programas de promoção de atividades físicas junto aos portadores de DM/HAS;
- Estimular os pacientes para a prática de caminhadas, exercícios físicos com orientação médica, e as práticas lúdicas, esportivas e terapêuticas;
- Promover junto aos usuários um estilo de vida saudável através da atividade física, sendo um meio efetivo para a construção coletiva da qualidade de vida;
- Programar e realizar atividades físicas nos grupos operativos inseridos no Centro e nas unidades de saúde dos municípios, visando o exercício como terapia e como estímulo à adesão ao tratamento pelo meio da auto-estima, consciência corporal, autonomia na vida e em seu processo terapêutico;
- Elaborar POPS
- Prescrever as atividades físicas, informando a acerca da necessidade das mesmas, o modo de realizá-las, a intensidade ou trabalhar com esses indivíduos em grupos com o objetivo de proporcionar a integração dos participantes;
- Capacitar os trabalhadores de saúde da Atenção Primária em conteúdos de promoção à saúde e atividade física na lógica da educação permanente, incluindo a avaliação como parte do processo;
- Estimular a troca de experiências entre municípios;
- Planejar, acompanhar e avaliar os programas de atividades físicas junto aos grupos específicos;
- Orientar a prática de atividade física para pacientes residentes em outros municípios atendidos pelo CHD;
- Desenvolver atividades de educação em saúde, considerando os aspectos didáticos e pedagógicos, utilizando técnicas para mudança de atitude frente à doença;
- Participar de ações de Articulação Intersetorial, por meio de parcerias, para enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
- Tratar o paciente e os funcionários com zelo e urbanidade
- Desenvolver ações para o cumprimento de Metas do CVVRS/Hiperdia Minas,
- Desenvolver programas de exercícios, associados à patologia, junto aos pacientes atendidos no CHD;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

### **Farmacêutico Clínico:**

- Elaboração do Protocolo de atendimento do Farmacêutico Clínico;
- Atender os usuários diabéticos, hipertensos e doentes renais crônicos de alto e muito alto grau de risco;
- Fortalecer da integração entre os membros da equipe multidisciplinar para que os usuários sejam atendidos em sua integralidade;
- Utilizar tecnologias leves (educação continuada, grupo de pares, atenção compartilhada em grupo) para acompanhamento do público alvo;
- Elaboração de POP para diferentes tipos de atendimento;
- Desenvolver estratégias didáticas que possibilitem o uso correto da medicação por todos os usuários;
- Envolver a família no processo de autocuidado;
- Elaboração de POPS
- Manter-se atualizado quanto ao RENAME
- Qualificação e suporte aos profissionais da atenção primária;
- Estocagem, acondicionamento, verificação do prazo de validade dos medicamentos dos carrinhos de urgência e almoxarifado;
- Controlar o estoque dos insumos médico hospitalar;
- Responsabiliza-se pelo controle e aquisição de receituários controlados pela VISA-SRS-BH;
- Informar e orientar o paciente sobre o uso adequado dos medicamentos prescritos dando a ênfase no cumprimento da dosagem e informações sobre a influência de os frente a reações adversas potenciais, as condições de conservação dos produtos, benefícios e riscos potenciais e procedimentos em caso de esquecimento de doses;
- Verificar o entendimento do paciente com relação às instruções prescritas para maximizar o cumprimento e a adesão ao tratamento;
- Verificar adequação da dose, história de alergia ao medicamento ou similares, em potenciais interações com outros medicamentos prescritos, contra-indicações para o emprego do medicamento em portadores de outras doenças e utilização de esquema de doses apropriado para maximizar o efeito e minimizar os efeitos adversos;
- Reduzir ou prevenir os erros de prescrição;
- Aumentar a adesão dos pacientes ao tratamento, e até mesmo alcançar maior grau de controle da pressão arterial e do diabetes mellitus;
- Estimular a troca de experiências entre municípios;
- Planejar, acompanhar e avaliar os programas de atividades junto aos grupos específicos;
- Desenvolver ações para o cumprimento de Metas do CVVRS/Hiperdia Minas,
- Promover coletivamente ações de promoção da saúde voltadas para portadores de doenças crônico-degenerativas não transmissíveis, como diabetes mellitus, insulino dependente, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, etc.
- Elaborar Parecer em demandas de Medicamentos encaminhados pelas Unidades sob Gerencia do Consórcio Aliança;
- Acompanhar processo de Compra e entrega e estocagem de medicamentos do Consórcio Intermunicipal Aliança Para a Saúde.
- Tratar o paciente e os funcionários com zelo e urbanidade
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

## **Técnico de Radiologia**

- Realizar exame de mamografia;
- Zelar pelo equipamento;
- Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia ou imagem radiológica requisitada pelo médico e colocá-los no chassi;
- Posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas;
- Zelar pela segurança da saúde dos pacientes que serão radiografados, instruindo-os quanto aos procedimentos que devem ser executados durante a operação do equipamento de imagem radiológica, bem como tomar providências cabíveis à proteção dos mesmos, especialmente gestantes;
- Operar equipamentos de imagem radiológica, acionando os dispositivos apropriados para radiografar a área determinada;
- Encaminhar o chassi à Sala de Digitalização para impressão do filme;
- Prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta.
- Mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes.
- Executar atividades administrativas, conforme necessidade dos atendimentos.
- Prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta.
- Mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes.
- Alimentar Sistema de Informação
- Operar digitalizador de imagem;
- Encaminhar a radiografia impressa ao médico responsável pela emissão de diagnóstico, efetuando as anotações e registros necessários;
- Controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário;
- Orientar servidores para apurar e registrar todos os procedimentos executados no âmbito de sua atuação, efetuando o lançamento e registro em planilha própria para possibilitar a cobrança ao SUS ou outros órgãos conveniados;
- Utilizar EPI's e equipamentos e vestimentas de proteção contra os efeitos dos raios X, para segurança da sua saúde;
- Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas da classe;
- Identificar exames e seus respectivos envelopes,
- Observar normas de higiene e segurança do trabalho;
- Preparar materiais e equipamentos para exames de imagem;
- Operar aparelhos médicos e para produzir imagens e gráficos funcionais, como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia;
- Preparar pacientes e realizar exames de imagem;
- Prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta;

**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE

- Mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes;
- Participar de programação e planejamento das atividades do serviço;
- Alimentar sistemas de informação;
- Desenvolver ações para o cumprimento de Metas do CVVRS/Hiperdia Minas,
- Participar de elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas de atendimento;
- Tratar o paciente e funcionários com zelo e urbanidade
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
- Realizar ações Inter setoriais;
- Executar outras atribuições afins.

**Técnico de Enfermagem**

- Executar métodos de promoção, prevenção e controle da doença;
- Administrar Medicamentos conforme prescrição;
- Circular e Instrumentar Bloco Cirúrgico;
- Atuar na Mesa de Fluxo encaminhando os clientes e prontuários para respectivos atendimentos médicos/ multidisciplinar e devolver na recepção após o atendimento.
- Realizar ECG, Glicemia Capilar e Avaliações Antropométricas.
- Acompanhar metas e ações do CVVRS/Hiperdia
- Aplicar métodos de limpeza, desinfecção e ou esterilização de instrumentos e superfícies;
- Conhecer e manipular os utensílios utilizados nos procedimentos;
- Prestar cuidados de enfermagem que visam romper a cadeia epidemiológica das infecções;
- Realizar assistência integral aos indivíduos, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou outros espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano;
- Acompanhar pacientes em exames e/ou procedimentos;
- Manusear arquivos e documentos relativos ao paciente, observando-se o sigilo ético;
- Realizar técnicas de higiene para o controle e prevenção das doenças;
- Executar atividades administrativas, conforme necessidade dos atendimentos.
- Desenvolver ações para o cumprimento de Metas do CVVRS/Hiperdia Minas,
- Participar no planejamento e prestar cuidados integrais de enfermagem ao indivíduo na saúde e doença;
- Participar de Programas de Educação Permanente;
- Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida e Hiperdia Minas.
- Solicitar formulários;
- Solicitar material médico hospitalar junto ao almoxarifado
- Repor consultórios médicos de materiais e insumos
- Alimentar sistema de informação;
- Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas;
- Realizar ações Inter setoriais.

**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE

- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas.
- Tratar o paciente e funcionários com zelo e urbanidade
- Digitar Planilha de Gestante e/ou outras estipuladas pela SES ou CVVRS/Hiperdia Minas.

**Auxiliar de Serviços Gerais**

- Manter a copa limpa e organizada;
- Limpar os vidros, piso, paredes, banheiros, depósitos conforme cronograma;
- Recolher o lixo dos banheiros regularmente, dos consultórios e demais dependências da Unidade;
- Responsabiliza-se pelo acondicionamento da rouparia e encaminhamento das mesmas para lavagem e esterilização;
- Participar de cursos e treinamentos de capacitação;
- Solicitar materiais de trabalho junto ao almoxarifado;
- Controlar o material de limpeza evitando desperdícios;
- Conservar equipamentos e utensílios sob sua responsabilidade;
- Limpar diariamente as áreas externas da Unidade;
- Manter Limpa as áreas de espera, banheiros e consultórios;
- Colaborar em outros setores ou atividades se requisitado pela administração.
- Comunicar a Diretoria quanto aos reparos de manutenção
- Executar tarefas de preparo de alimentos, conforme orientação da (o) Nutricionista, servir os alimentos preparados, cuidar da limpeza e higienização do local utilizado.
- Manter discricção e sigilo no local de trabalho.
- Zelar pela conservação e limpeza do material de cozinha/copa.
- Fazer e distribuir café em horários pré-fixados, recolhendo os utensílios utilizados, promovendo a sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais.
- Tratar o paciente com zelo e urbanidade
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
- Atender a todos os Funcionários e usuários com urbanidade, respeito, delicadeza e imparcialidade
- Auxiliar na mudança de móveis e equipamentos de escritório.
- Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva.

**Motorista**

- Dirigir os veículos automotores da Unidade utilizados para transporte de pessoal, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança.
- Cumprir escala de trabalho;
- Abastecer os carros da unidade postos a sua disposição;
- Zelar pelo cartão de abastecimento e apresentar comprovantes de abastecimento
- Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo;
- Assinar e efetuar o pagamento de todas as multas do Veículo que estiver em sua responsabilidade;

**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE

- Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado;
- Manter os veículos abastecidos de combustíveis e lubrificantes;
- Efetuar troca de pneus, quando em serviço;
- Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa
- Preencher diariamente relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho
- Verificar sistematicamente o funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, providenciando, junto ao setor competente, o reparo de qualquer defeito;
- Zelar pela limpeza e conservação dos veículos;
- Recolher o veículo ao local de guarda, após a conclusão do serviço;
- Zelar pela documentação do veículo, mantendo-a rigorosamente atualizada;
- É proibido conduzir pessoas estranhas (caronas), bem como, servidores sem prévia autorização superior, exceto o policial rodoviário, quando em serviço, ou para atender dispositivo do Código de Trânsito Brasileiro, que determina seja o veículo e o seu condutor colocados à disposição de autoridades policiais, devidamente identificados, para evitar a fuga de delinquentes ou em caso de emergência.
- Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação;
- Manter descrição e sigilo no local de trabalho.
- Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões.
- Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Atender a todos os Funcionários e usuários com urbanidade, respeito, delicadeza e imparcialidade
- Entregar o veículo no final do turno deixando a chave em lugar indicado pela Diretoria;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**Vigia:**

- Zelar pela guarda do patrimônio e exercer vigilância dos locais preestabelecidos;
- Orientar pessoas que eventualmente circulem em locais inadequados;
- Controlar acionar Fiscalização de Posturas em casos de ambulantes nas dependências da unidade;
- Comunicar a Diretoria quanto aos reparos de manutenção
- Abrir com cautela no início do plantão diurno portas e janelas para ventilação do ambiente de trabalho
- Fechar e conferir todas as portas e janelas no final do Plantão
- Trabalhar em regime de turnos e escala de rodízios e revezamento, atendendo as escalas previamente definidas, para manter a segurança das dependências e patrimônio da instituição.
- Percorrer sistematicamente e inspecionar seus locais de trabalho, evitando incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Fazer manutenção simples de seus locais de trabalho;

**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE

- Executar descarte de resíduos de materiais do seu local de trabalho;
- Fiscalizar as entradas e saídas de veículos no estacionamento, tomando as providências necessárias para quaisquer fatos anormais verificados;
- Informar o supervisor ou outra autoridade sobre a ocorrência de fatos anormais;
- Operar equipamentos de comunicação;
- Atender ao público orientando e encaminhando aos locais solicitados;
- Manter-se em seu posto de serviço até sua rendição;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;
- Exercer a vigilância interna e externa, inspecionando as dependências de seu local de trabalho, controlando a movimentação de pessoas, veículos e materiais, constatando irregularidades, e tomando as providências necessárias para assegurar a ordem e a segurança nos locais e áreas sob sua responsabilidade;
- Controlar e sugerir compras de materiais pertinentes à sua área de atuação;
- Sugerir metodologia de trabalho visando à melhoria da qualidade do mesmo;
- Colaborar com os técnicos de sua área de atuação na elaboração dos relatórios informatizados dos seus setores de atuação;
- Participar sob orientação de cursos para formação de recursos humanos visando simplificar e aumentar a eficácia das atividades funcionais;
- Manter sob severa vigilância as áreas externas, a garagem ou estacionamento de veículos.
- Levar ao conhecimento do Diretor, conforme o caso, imediatamente ou no dia seguinte, quaisquer irregularidades constatadas em seu período de trabalho;
- Chamar o Diretor, em caso de emergência, que o auxiliará nas providências necessárias;
- Atender a todos os Funcionários e usuários com urbanidade, respeito, delicadeza e imparcialidade;
- Não abandonar seu posto de trabalho sob nenhum pretexto.
- Executar rondas diurnas e noturnas nas dependências dos prédios e áreas adjacentes;
- Controlar a movimentação de pessoas e veículos para evitar furto; controlar a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;

**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE

**ANEXO III  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO Nº:** \_\_\_\_\_ (Uso exclusivo do CIAS)

**CARGO PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS:**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Sexo: M ( ) F ( ) Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Cart. Profissional: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cert. Reservista: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Região: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Email (1): \_\_\_\_\_ Email (2): \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Outro vínculo empregatício: Sim ( ) Não ( )

Local: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_

**\*DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA: (APENAS para o candidato que queira concorrer à reserva de vagas para**

**deficiente, devendo cumprir o disposto no item 2.6 do Edital.**

Declaro que estou ciente das atribuições do cargo para o qual estou me inscrevendo, e que caso venha a ser aprovado, estou apto à exercê-lo, estando sujeito, inclusive, à avaliação pelo desempenho das atribuições impostas ao cargo. Declaro que as informações acima são verdadeiras e que qualquer alteração desses dados será imediatamente comunicada formalmente ao Consórcio Aliança, bem como será encaminhado o documento que comprove a alteração.

Santa Luzia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura do

Candidato \_\_\_\_\_

-----Para uso do CIAS-----

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RECEBIDA EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015



**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE

**ANEXO IV  
MODELO DE CURRÍCULO**

**ANEXO IV – CURRICULUM VITAE**

**1- DADOS PESSOAIS**

Nome Completo:	
Endereço:	
Cidade/Estado:	CEP
Celular:	Residencial:
Email:	Data de Nascimento:
Nº Reg. Profissional:	UF:
Nº Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:
CPF:	

**2- FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso:	
Formação: ( ) Ensino Médio ( ) Graduação ( ) Outros:	
Instituição de Ensino:	
Data de início:	Data de Conclusão:
Título de Eleitor:	Zona/Seção:

**3- PÓS-GRADUAÇÃO**

Tipo: ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado	
Área:	
Instituição de Ensino:	CEP
Data de início:	Data de Conclusão:
Tipo: ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado	
Área:	
Instituição de Ensino:	CEP
Data de Início:	Data de Conclusão:

**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE

**4- CURSOS RELACIONADO COM O CARGO SELECIONADO:**

Curso/área:	
Instituição de Ensino:	
Data de Início:	Data de Conclusão:
Carga Horária:	

**5- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Atividade/Função:	
Empresa:	
Data de Início:	Data de Conclusão:

**6- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Atividade/Função:	
Empresa:	
Data de Início:	Data de Conclusão:

**7- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Atividade/Função:	
Empresa:	
Data de Início:	Data de Conclusão:

**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
MACRO CENTRO**  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE

**ANEXO V  
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

<b>ITEM CURRICULAR ANALISADO</b>	<b>FORMA DE COMPROVAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Habilitação Legal	Diploma, Declaração	Zero	Pré requisito
Registro em Conselho	Registro, Declaração	Zero	Pré requisito quando exigido
Experiência Profissional específica na área nos últimos 03 (TRÊS) anos, contados até a data de publicação deste edital.	Declaração da Instituição em documento original.	05 pontos por ano até o limite de três anos e 15 pontos em 1.095 dias trabalhados (05 pontos para cada 365 dias trabalhados)	Contados até a data da publicação deste Edital
Formação superior àquela exigida como pré-requisito.	Diploma, Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC.	<b>PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b> Superior = 0 5 pontos <b>PARA CARGOS DE NIVEL SUPERIOR</b> Especialização, Mestrado ou Doutorado = 05 pontos	- Especialização: Acima de <b>360 horas</b> , em instituição reconhecida pelo MEC. - Pontuação <b>não cumulativa</b> . Será considerada a maior.
Capacitação ou Formação nos últimos 03 (três) anos contados até a data de publicação deste Edital (Cursos, Seminários, Congressos, Treinamentos e etc.	Declaração ou Certificado com histórico, data e carga horária.	Até 30 horas = 03 pontos De 31 a 60 = 06 pontos De 61 a 90 =09 pontos Mais de 90 = 12 pontos Certificados de Congresso e seminários em que conste carga horária em dias serão considerados 08 horas por dia certificado.	- Não serão computados cursos do ciclo de escolaridade formal. - A pontuação será cumulativa até o limite de 12 pontos.

**ANEXO VI  
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA**

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS</b>	
<b>PARÂMETROS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Capacidade em Trabalho em Equipe</b>	<b>15 pontos</b>
<b>Iniciativa e comportamento Proativo</b>	<b>15 pontos</b>
<b>Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação</b>	<b>15 pontos</b>
<b>Habilidade de Comunicação</b>	<b>15 pontos</b>

ANEXO VII  
FORMULÁRIO PARA RECURSO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CENTRO INTEGRADO VIVA VIDA E  
HIPERDIA MINAS  
ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSO

1- Nome Completo:

2- Vaga a qual se candidatou:

3- Assinale com "X" a etapa do Processo Seletivo Simplificado recorrida:

( ) Análise do Currículo ( ) Entrevista

4- Orientações Gerais de preenchimento:

**a- Preencha todos os campos do formulário**

**b- Escreva com clareza e coesão os campos da Justificativa e Informações Adicionais**

**c- Date e Assine o Formulário**

**d- Siga as Instruções do Edital, não ultrapasse a data limite de entrega do Recurso.**

**e- Preencher o recurso em 02 vias, das quais 01 será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.**

5- Objeto do Recurso:

6- Justificativa/Fundamentação:

7- Informações Adicionais:

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura do

Candidato \_\_\_\_\_

-----Para uso do CIAS-----

1- Decisão:

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

2- Justificativa/Fundamentação:

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Comissão Examinadora do CIAS